

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA REVISÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO E DEMAIS SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE – SAAE JAGUARIBE.

Pauta: Revisão de tarifa de água e esgoto e demais serviços do SAAE Jaguaribe.

1. Às 9:30hs, do dia 15/09/2023, no auditório da EMATERCE de Jaguaribe, Avenida 08 de Novembro, 301, Centro, reuniram-se os membros da ARIS CE: Srs.(as) **Luiz Sergio Girão de Lima** (Diretor Presidente), **Cristiano Cardoso Gomes** (Diretor Técnico da ARIS) e **José Euvaldo Silva** (Assessor Jurídico da ARIS CE); o Prefeito Municipal de Jaguaribe **Alexandre Gomes Diógenes** e membros da sociedade Jaguaribana; a fim de debaterem a pauta do dia. O Sr. Cristiano Cardoso Gomes, diretor Técnico da ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS CE, presidiu a reunião, tendo sido secretariado pelo Dr. José Euvaldo Silva.
2. A cerimonialista abriu os trabalhos, saudando as pessoas presentes, fazendo em seguida a composição da mesa. Logo em seguida, leu a todos o convite da audiência pública, disponível no site da ARIS CE ([www.aris.ce.gov.br](http://www.aris.ce.gov.br)), nas redes sociais, e publicado no DOM do Município de Jaguaribe. Documento elencando o motivo da realização da mesma, demonstrando a transparência seguida como princípio pela **ARIS CE**. Foi também apresentada as condições para que os participantes, tirem suas dúvidas e deixem suas contribuições no debate do dia.
3. O Sr. Jander Robson Bezerra Gomes, diretor do SAAE, explanou os motivos da audiência no tocante a revisão das tarifas em conjunto com a população. Ato contínuo, o Sr. Luiz Sergio Girão de Lima falou da cooperação entre os órgãos públicos e a sociedade, necessária a essa construção de composição tarifária, que é na verdade uma exigência legal; dessa forma, a Agência vem oportunizar a sociedade de colaborar diretamente nesse processo, mostrando seu diferencial no sentido de ser um mediador. Enfatizou ainda que todas as contribuições serão analisadas e estudadas. Em seguida apresentou uma cronologia da criação da ARIS CE, bem como suas funções e deveres a cumprir. Por fim explicou sobre as obrigações e responsabilidades do CONREG órgão que o SAAE Jaguaribe é membro.
4. Em seguida o Sr. Cristiano Cardoso Gomes apresentou aos participantes da audiência um estudo técnico, avalizador da revisão tarifária em análise, necessária para o equilíbrio financeiro do SAAE Jaguaribe. Pontuou ser para a agência esse momento um momento histórico na avaliação dos serviços. Dardeou sobre a regulação usada para estabelecer as regras, normas e diretrizes para o setor, sendo a proteção do interesse dos usuários a obrigação precípua de uma boa prestação, visando uma maior eficiência; buscando sempre, a universalização do serviço. Mostrou que dentre os levantamentos do estudo, será criada a tarifa social, a qual contemplará cerca de 15% (quinze por cento) da população local, sendo utilizado como critério, as famílias que apresentarem vulnerabilidade social e econômica. Enfatizou que, desde o ano de 2018, através da lei municipal nº 1423, passou a ser responsabilidade da ARIS CE, regulamentar e fiscalizar o SAAE Jaguaribe. Mostrou também, a necessidade de uma revisão e inovação da rede de tubulação e serviços, para uma adaptação dos parâmetros atuais da sociedade, afim de fomentar vários setores, dentre os quais a saúde pública. Apresentou a diferença entre reajuste e revisão tarifária dos serviços, bem como a solicitação feita pelo SAAE Jaguaribe de uma revisão, embasada nos estudos realizados e levantados pelo órgão. Por fim foi apresentado uma proposta de revisão de 52,44% (cinquenta e dois virgula quarenta e quatro por cento) sobre os atuais valores; criação de novas faixas de preços de prestação de serviços. Por último, foi também apresentada uma nova tabela para cobrança de serviço de esgoto coleta e tratamento.

5. Na continuação, o prefeito municipal, Alexandre Gomes Diógenes, parabenizou o diretor técnico da ARIS CE pela explanação apresentada; contudo, **descordou veementemente do número apresentado como parâmetro de reajuste no patamar de 52,44% (cinquenta e dois virgula quarenta e quatro por cento), justificando a negativa, na condição financeira desfavorável de seus munícipes;** destarte, **REINVINDICOU** de pronto, um maior esforço por parte do corpo técnico da ARIS CE, afim de **compor um reajuste condizente com a realidade factual e financeira do município de Jaguaribe**. Ainda enfatizou a boa qualidade da água fornecida pelo SAAE, apesar da tubulação obsoleta da cidade, necessitando uma revitalização dessa; sendo que, uma parte dessa renovação já se encontra em andamento. Demonstrou que dentre os investimentos do SAAE Jaguaribe, 20% (vinte por cento) vai para o pagamento do gasto com energia; e que o município visando sanar essa problemática, vislumbrou em parceria e auxílio do legislativo, fazer um financiamento, para aquisição de energia solar, o que vira para baratear esse custo. Explicitou a felicidade pela participação maciça da sociedade na audiência. E sobre o problema vivido pelo bairro Mutirão de falta de água, explicou que a mesma seria pela defasagem da estrutura, e pelo crescimento exponencial do bairro, sem um acompanhamento técnico; mas que esses pontos já estão sendo sanados, com a ampliação da rede. Ponderou ainda que, a falta de investimentos, se dá pela atual conjuntura de escassez de recursos estaduais e federais vividos. Enalteceu o suporte que vem sendo dado pelo SAAE Jaguaribe, a universalização dos serviços, principalmente na zona rural, desde o início de sua gestão. Solicitou ajuda da agencia, para prevenção no tocante a perda de água, que hoje chega a cerca de 45% (quarenta e cinco por cento) do total disponibilizado. Falou ainda, da impossibilidade de fazer nesse momento, todos os investimentos necessários, pois teria que onerar a população já tão sofrida, em demasia. Sublinhou o esforço que vem sendo realizado, em relação a não privatizar os serviços, pois isso traria um prejuízo ainda maior para os munícipes. Enfatizou a satisfação na criação da tarifa social apresentada pela agencia. Por fim, tocou na problemática da inadimplência altíssima sofrida pelo SAAE, solicitando da agencia ajuda, no sentido de solucionar ponto, para reverter isso para a população; e **REQUEREU** novamente a agencia, revisar a revisão, sugerida, diminuindo drasticamente essa taxa, para algo condizente com a realidade do município

6. O Sr. Jander Robson Bezerra Gomes, diretor do SAAE, também se manifestou sobre a falta de água no bairro do mutirão, explicando que o mesmo se dá, por conta da obra que está em andamento, para melhoramento da captação de água do município; elencando outros pontos da defasagem existente no município, e enfrentados pelo órgão, como as ligações clandestinas existentes. Pontuou também os problemas de outras localidades, mostrando ser necessária a participação da população nessa construção de um melhor atendimento do serviço; e que se não tiver um reajuste de preços, o SAAE Jaguaribe vai ter que parar.

7. A palavra nesse momento foi facultada a população presente, afim de debater e captar contribuições para construir a revisão em foco. **Nalécia** Maria Diógenes, perguntou quais os critérios adotados, para auferir o benefício da tarifa social, dizendo ser alguns critérios dificultadores para nossa população; apresentou uma outra visão sobre esse ponto, apresentando outros critérios reguladores ensejadores do benefício. **Francisca Margarida**, fez os seguintes questionamentos, a agencia tem poder de reajustar a água e esgoto? Quais são os índices de aumento nos últimos 5 anos? Porque esse reajuste elevado, se continuamos com o mesmo número de habitantes? **Guerreiro**, afirmou que os critérios apresentados para a tarifa social, não irão contemplar um número considerável da população, devendo haver uma melhor análise dos critérios. **Padre Teobaldo**, falou da excelente apresentação da agencia, mostrando a real necessidade do reajuste tendo em vista a realidade dos municípios vizinhos, e da atual situação vivida pelo SAAE Jaguaribe; pois para melhorar os serviços deve-se haver um reajuste. Questionou também sobre a taxa do lixo, referente a sua destinação e transparência; falou também da realidade do sistema de esgoto da cidade, em particular do “seu” bairro Cohab. **Marcio P.** de Oliveira, falou da necessidade de uma revisão dos valores dos serviços em razão da defasagem sofrida; porém, ponderou a realidade vivenciada pelo bairro mutirão, e que essa cobrança nesse

momento, pelos problemas vividos naquele bairro, seria muito injusta, propondo a agencia e ao SAAE, uma espécie de carência para efetivação do reajuste para esse bairro em específico, até que os serviços fossem plenamente restabelecidos. Pediu também que a população possa se unir, e participar cada vez mais da construção dos momentos importantes da cidade. Francisco **Ronaldo** Nunes, ponderou sobre os critérios utilizados para tarifa social; e quanto a taxa do lixo perguntou se não haverá uma majoração, e se realmente a taxa do lixo é fixa. Falou também da responsabilidade da ARIS CE, e da necessidade do reajuste, porem com muita coerência e racionalidade. Francisco **Vanaldo** Batista, corroborou as palavras de Ronaldo, e falou sobre o projeto de uma taxaço do lixo, que quando enviada ao legislativo, se dizia na verdade ser o marco do saneamento; solicitou a retirada dessa taxa do lixo vinculada ao consumo de água. Perguntou quanto o SAAE pretende arrecadar com esse novo reajuste proposto? E de que a favor de pegar recurso fora (estado e união), e não taxar a população. **Nayana** Lima Santos, sugeriu a população que procurasse conhecer, e se familiarizar com o parecer produzido pela ARIS CE, em relação ao assunto em discursão. No tocante a taxa do manejo dos resíduos sólidos, que seja cobrado do executivo as benesses da cobrança dessa taxa variável, já cobrada. Levantou também um questionamento, de que não seria essa inadimplência sofrida pelo SAAE, em decorrência da taxa do lixo está vinculada na conta de água? E que muitos dos inadimplentes, são órgãos públicos municipais; sugeriu de colocar pontos de pagamentos nos bairros, descentralizando o serviço; e de usar a tecnologia em favor da sociedade, como efetuar o pagamento com PIX. **Cícero**, falou sobre o desperdício 40% do total disponibilizado, demonstrando que esse volume daria para abastecer 02 bairro mutirão; devendo haver por parte da população, uma maior conscientização e educação ambiental, para contribuirmos com essa construção e melhoria dos serviços, como também denunciarmos a clandestinidade existente, em lavanderias, matadouro, e outros pontos da cidade.

8. O Sr. Cristiano Cardoso Gomes respondeu sobre os critérios adotados pela agencia, na construção da tarifa social, demonstrando que a mesma é advinda da resolução da ARIS CE, principalmente no tocante a utilização do cadastro único do munícipe, a ser beneficiado. Ressaltou também que é assegurado ao SAAE, fazer uma fiscalização em loco para averiguar a solicitação de cada usuário. Reafirmou o compromisso, de adaptar o tamanho do imóvel a ser beneficiado pela tarifa social, de acordo com a realidade do município, respeitando sempre a questão legal. Informou que todos os dados utilizados pela ARIS CE, para fazer seus cálculos, são conseguidos em órgãos públicos (TCE, IBGE, etc.), disponíveis em sítios diversos na rede social, bem como informações fornecidas diretamente pelo SAAE Jaguaribe; sobre os números apresentados, para a revisão apresentada, tem várias variáveis, como o tempo de defasagem dos preços, dos serviços; contudo, a agencia trabalha dentro de parâmetros técnicos, e em conjunto com as sugestões apresentadas nessa audiência, certamente irá ponderar e analisar todas as consequências. Ponderou que a **ARIS CE, vai garantir a tarifa social, independente do percentual a beneficiar**. Se o cadastro único for um dificultador, a agencia se compromete a rever outras regras. Quanto a tarifa de resíduos sólidos não haverá reajuste na taxa. Fez uma sugestão para a problemática do mutirão, qual seja, fazer um parâmetro de tempo, para que o serviço seja melhorado, e que seja estudado a possibilidade de segurar o reajuste no bairro mutirão; como também a construção de caixa de água, para melhorar os serviços prestados. Concordou com as falas sobre o cadastro único ser um ponto confiável a ser seguido; endossou que o SAAE tem um grande compromisso para sanar, a problemática do inadimplemento. Ao fim, deixou o **COMPROMISSO** de que o município/SAAE Jaguaribe será cobrado pela agencia, pelo plano de saneamento básico. Respondeu paulatinamente a cada uma das indagações levantadas pela plenária.

9. O Sr. Rafael Gomes Diógenes, secretário de infraestrutura, corroborou com as falas que, penalizar toda a população não é justo, e que seja feito um critério diferenciado para aquele bairro nesse momento de crise de abastecimento. Informou que a inadimplência, dos prédios do poder público, existe a mais de 20 anos, e que a atual gestão está buscando primar pela responsabilidade fiscal, e honrando todos os compromissos assumidos desde o início do mandato. Sobre a disponibilidade do pagamento por PIX, já foi

tentado, mas não teve êxito, por conta do alto custo cobrado pelos parceiros. Em resposta a enxugar a máquina administrativa, e algo muito complexo, principalmente depois do grande contingente de funcionários efetivados pelo último concurso. Sobre a taxa do lixo, especificou os deveres legais do município, elencando também esses serviços; e que quando do envio do projeto, para o legislativo, esse foi feito de forma cristalina, responsável e legal. afirmou por fim, que a taxa do lixo não será reajustada.

10. O Sr. Cristiano Cardoso Gomes finalizou os trabalhos agradecendo a presença de todos e passando a palavra ao Sr. Luiz Sergio Girão de Lima, que reiterou, que as contribuições fruto da audiência, serão objetos de consideração na hora da decisão final, quanto ao percentual adotado ao reajuste. E finalizou afirmando o compromisso da ARIS CE, com a sociedade, sempre buscando interagir e otimizar todos os trabalhos. E declarou encerrada a audiência pública.

Cristiano Cardoso Gomes

Luíz Sérgio Girão de Lima

Izilda Jeronimo da Silva Brito

Nayana Lima Santos

Marcio P. de Oliveira

Jander Robson Bezerra Gomes